



Portaria Inmetro/Dimel n.º 261, de 14 de julho de 2009.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de esfigmomanômetros eletrônicos digitais de medição não-invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 096/2008, resolve:

Aprovar o modelo BPW120 de esfigmomanômetro eletrônico digital destinado à medição não-invasiva da pressão arterial humana, marca OREGON SCIENTIFIC, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Oregon Scientific Brasil Ltda.

Endereço: Av. Ibirapuera, 2.907, sl. 1614, Moema, São Paulo/SP, CEP 04029-200.

2 FABRICANTE

Nome: IDT Technology Ltd.

Endereço: 9/F, Kaiser Estate, Phase 1, 41 Man Yue Street, Hung Hom, Kowloon, China.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: esfigmomanômetro eletrônico digital.

Modo de pressurização: automático;

Marca: OREGON SCIENTIFIC;

Modelo: BPW120;

País de origem: China.

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

4.1 Manômetro:

- a) Método de medição: oscilométrico;
- b) Faixa de medição: 30 mmHg a 280 mmHg;
- c) Resolução para medição da pressão arterial: 1 mmHg;
- d) Resolução para medição da pressão estática: 0,1 mmHg.

4.2 Braçadeira:

- a) Tamanho: único;
- b) Circunferência de punho: 13,5 cm a 19,5 cm.



5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento eletrônico digital que, quando aplicado ao local adequado do corpo humano, realiza a medição da pressão arterial.

5.1 Dispositivo indicador digital: constituído de mostrador de cristal líquido, sem lente de aumento, com seis dígitos para a indicação da pressão e outros dígitos para indicação de valores e símbolos diversos. Ao ser ligado, o instrumento aciona momentaneamente todos os dígitos e símbolos;

5.1.1 Ajuste de zero: ao ser ligado, o instrumento realiza automaticamente o ajuste de zero;

5.2 Braçadeira: confeccionada em náilon, com fechamento por velcro.

5.2.1 Manguito: confeccionado em látex, com as dimensões de 14,0 cm × 6,4 cm.

5.3 Inflação e deflação do manguito: realizada através de uma eletrobomba e de uma válvula de exaustão interna.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.030561/2008.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

O modelo a que se refere a presente Portaria deve portar as seguintes inscrições:

7.1 No manômetro:

- a) “mmHg”;
- b) “Oregon Scientific”;
- c) “BPW120”;
- d) “China”;
- e) faixa de medição, conforme o subitem 4.1 b) da presente Portaria;
- f) número de série ou de lote;
- g) ano de fabricação.

7.2 Na braçadeira:

- a) circunferência do punho para o qual se destina, conforme o subitem 4.2 da presente Portaria;
- b) indicação do posicionamento do instrumento no punho;
- c) marca de aprovação do modelo, na forma ‘SÍMBOLO DO INMETRO – ML xxx/yyyy’ (n.º e ano da presente Portaria de Aprovação de Modelo).

8 CONTROLE LEGAL DO INSTRUMENTO

8.1 Verificações inicial e subseqüentes: devem ser realizadas de acordo com o disposto no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 096/2008 e seguidos os procedimentos determinados na NIE-Dimel-097;

8.1.1 Para a realização do ensaio de determinação do erro de indicação, é necessário habilitar o modo de ensaio 4, conforme o Anexo B da NIE-Dimel-097.

8.2 Erros máximos admissíveis: são os constantes do subitem 4.1 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 096/2008.

9 ANEXOS

9.1 Desenhos:

- 9.1.1 Vistas frontal e lateral do manômetro eletrônico modelo BPW120;
- 9.1.2 Vista posterior do manômetro eletrônico modelo BPW120;
- 9.1.3 Vistas da braçadeira tamanho único.



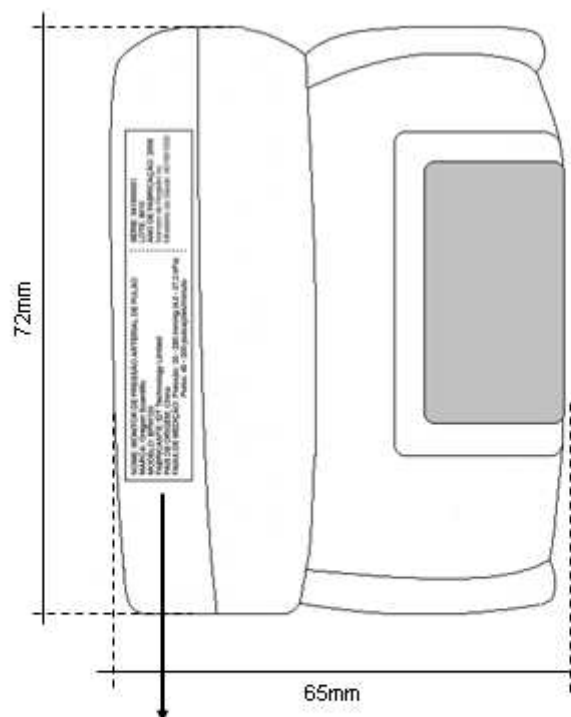
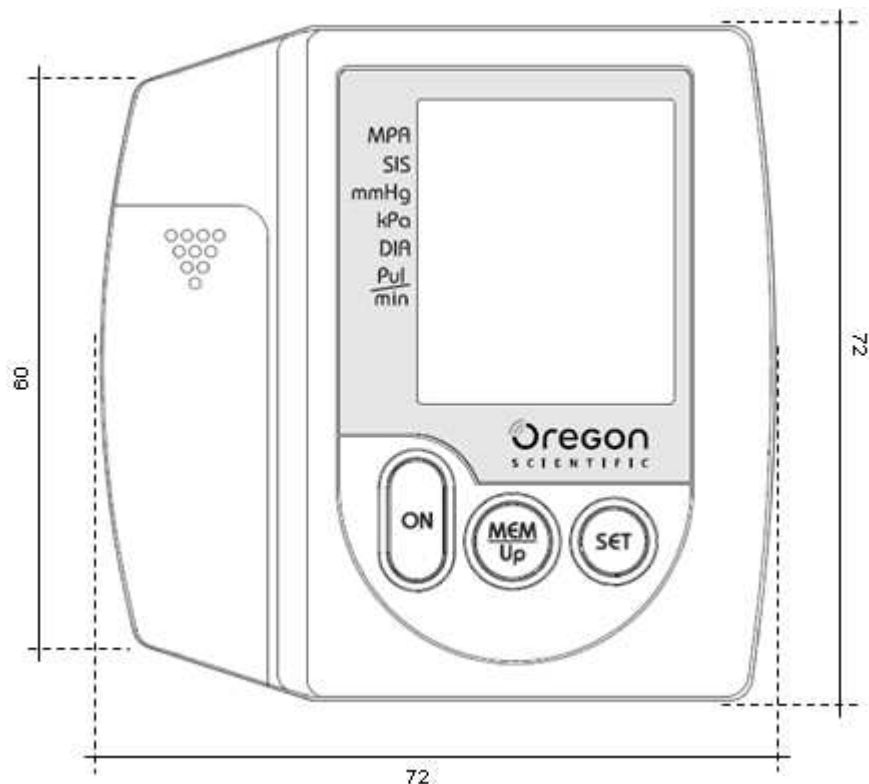
Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

10 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



NOME: MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL DE PULSO MARCA: Oregon Scientific MODELO: BPW120 FABRICANTE: IDT Technology Limited PAÍS DE ORIGEM: China FAIXA DE MEDIÇÃO: Pressão: 30 - 280 mmHg (4,0 - 37,3 kPa) Pulso: 40 - 200 pulsações/minuto	SÉRIE: 541900001 LOTE: 8010 ANO DE FABRICAÇÃO: 2008 Número de Registro no Ministério da Saúde: 801881000
--	--

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 261, DE 14 DE JULHO DE 2009.



FABRICANTE:

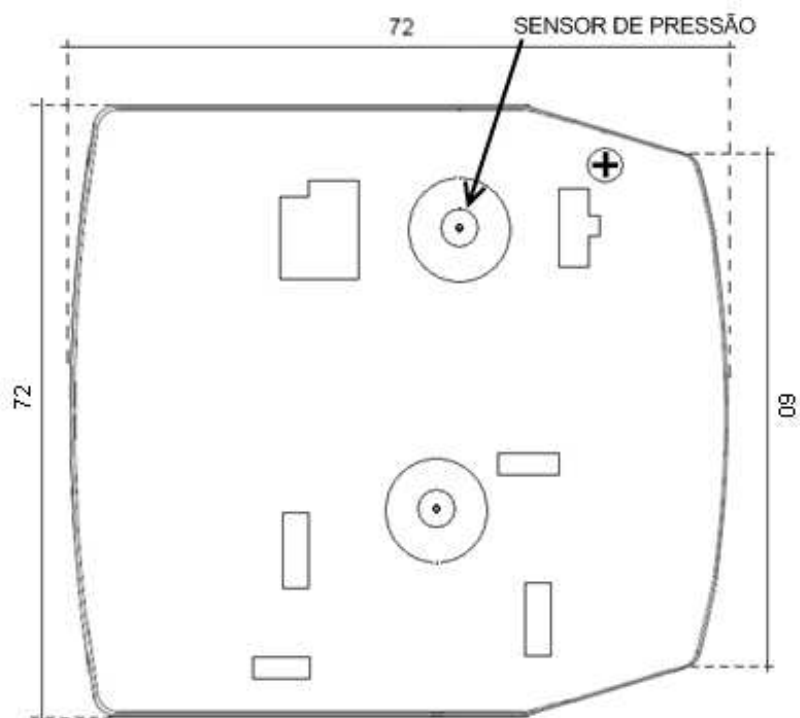
IDT TECHNOLOGY LTD.

VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MANÔMETRO
ELETRÔNICO MODELO BPW120

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 261, DE 14 DE JULHO DE 2009.



FABRICANTE:

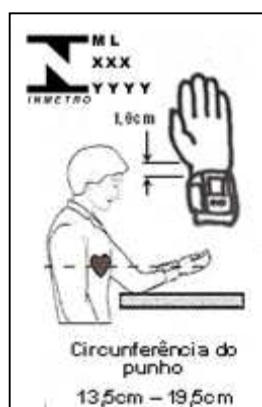
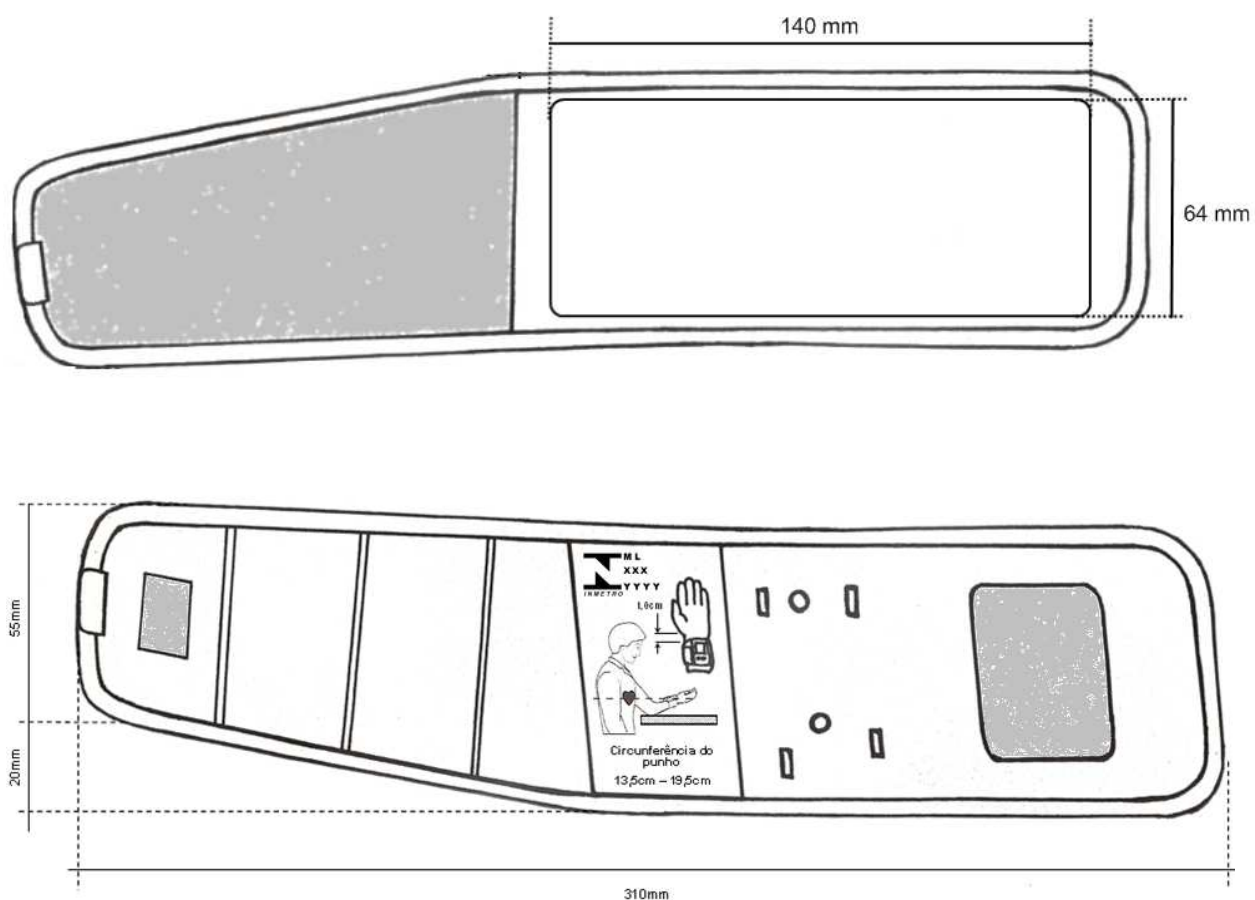
IDT TECHNOLOGY LTD.

VISTA POSTERIOR DO MANÔMETRO ELETRÔNICO
MODELO BPW120

COTAS EM:
MM

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 261, DE 14 DE JULHO DE 2009.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	IDT TECHNOLOGY LTD.	mm
	VISTAS DA BRAÇADEIRA	ESCALA:
	TAMANHO ÚNICO	S/E
		ANEXO:
		03